



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IS.2010.001/2023

Natal, 20 de janeiro de 2023.

Ementa: Altera a NR.2010.12 - NORMA DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE TRATAMENTO DE SAÚDE – Revisão 2.0

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 60, do Estatuto Social.

Considerando o Despacho nº 17/2023/GEADMI-CODERN/DAF-CODERN (Processo SUPER nº 50902.000135/2023-84).

Considerando o Despacho nº 38/2023/DAF-CODERN/DP-CODERN/DP-CODERN (Processo SUPER nº 50902.000135/2023-84).

Considerando o Despacho nº 6/2023/COORCRI-CODERN/DP-CODERN (Processo SUPER nº 50902.000135/2023-84).

R E S O L V E :

Art. 1º. ALTERAR a redação do subitem 6.4 da NR.2010.12 – NORMA DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE TRATAMENTO DE SAÚDE, Revisão 2.0, para:

"6.4. ACOMPANHAMENTO MÉDICO – PAIS, FILHOS OU CÔNJUGE

A ausência do colaborador que acompanha pais, filhos ou cônjuge com problemas de saúde é uma falta justificada, mas não abonada, salvo melhor juízo da Diretoria Executiva da CODERN, que irá analisar o documento, desde que haja manifestação preliminar do chefe imediato do funcionário solicitante."

Art. 2º. DETERMINAR a inclusão das alterações contidas na presente Instrução de Serviço, na NR.2010.12, Revisão 2.0.

Art. 3º. DETERMINAR a entrada em vigor desta alteração, a partir da presente data.

CARLOS EDUARDO DA COSTA

ALMEIDA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 20/01/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6742936** e o código CRC **E400C5F8**.



Referência: Processo nº 50902.000135/2023-84



SEI nº 6742936

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320